



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 158/2012  
2012

Porto Velho, 13 de julho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº. 1041/2010, de 16 de julho de 2010

CONSIDERANDO o Certame Licitatório do dia 25/07/2012

CONSIDERANDO o Pregão Presencial nº 005/2012, para a contratação da locação, manutenção preventiva e adaptativa dos softwares operacionais de informação desta Autarquia.

Resolve,

Designar os servidores responsáveis por cada sistema relacionados respectivamente no Anexo I desta Portaria, para, sob a Coordenação do Servidor Marivaldo Rosa da Silva, Chefe do Centro de Processamento de Dados – CPD, avaliar e analisar com emissão de relatórios os aspectos técnicos básicos dos programas apresentados durante os procedimentos licitatórios de forma a suprir integralmente as necessidades operacionais de informação desta Autarquia.

Esta comissão terá o prazo até 30 (trinta) dias, a partir de 16 de julho de 2012, para a realização dos trabalhos em cumprimento o que determina o art. 76º § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 385 de 01 de julho de 2010, prorrogável por igual período se necessário for.

A apresentação dos relatórios perante a autoridade que a designou, tornam-se necessários para atender o que preceitua o Art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho de que trata a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e dá outras providencias.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente